

RESOLUÇÃO Nº 014/2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS, EM SUA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME AS LEIS FEDERAIS Nº 8.080, 8.142/90 E PELA LEI MUNICIPAL Nº. 04/13, DE 21 DE MAIO DE 2013, E SUAS NORMAS REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8080, DE 1990 PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO ASCENDENTE E DE COMPATIBILIZAÇÃO SISTÊMICA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIT Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES PARA O PERÍODO 2017-2021, RELACIONADOS A PRIORIDADES NACIONAIS EM SAÚDE.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR SEM RESSALVA O *BALANCETE ORÇAMENTÁRIO* REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PALMEIRAS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



ALEXSANDRA MELO DE LIMA

CPF: 759.082.633-20

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO DE Nº 014/26 AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES CONSELHO.



JANIO CESAR NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE